



# Mulheres no COMÉRCIO EXTERIOR

UMA ANÁLISE PARA O BRASIL



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS



# Mulheres no Comércio Exterior

Uma Análise para o Brasil

Abril de 2023



Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria de Comércio Exterior

## **Ficha Técnica**

### **Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Geraldo Alckmin

### **Secretária de Comércio Exterior**

Tatiana Prazeres

### **Diretor de Planejamento e Inteligência Comercial**

Herlon Alves Brandão

### **Coordenador-Geral de Estudos de Comércio Exterior**

Diego Afonso de Castro

### **Equipe Técnica**

Fábio Kouri Paim

Patrícia Langsch Tecles

Paulo Felipe Alencar de Oliveira



# Sumário

<b>Sumário Executivo</b>	<b>4</b>
<b>1 Introdução</b>	<b>6</b>
<b>2 Comércio exterior e gênero no mercado de trabalho</b>	<b>11</b>
<b>3 Mulheres empreendedoras e o comércio exterior</b>	<b>18</b>
<b>4 Considerações Finais</b>	<b>24</b>
<b>A Anexo - Dados</b>	<b>29</b>



# Sumário Executivo

O comércio internacional é motor fundamental do crescimento econômico ao redor do mundo. Países que se integram ao comércio global possuem maior produtividade, inovação, melhores oportunidades de emprego, preços mais baixos e maior padrão de vida. Assim, a participação das mulheres no comércio exterior pode trazer benefícios significativos para a economia, bem como para a redução da desigualdade de gênero. Empresas que atuam no comércio exterior oferecem em média empregos mais estáveis e salários mais altos. As mulheres que empreendem e trabalham em setores voltados para a exportação têm a oportunidade de expandir seus negócios além das fronteiras nacionais, aumentando sua base de clientes e gerando mais receita. Além disso, o comércio exterior pode oferecer às mulheres acesso a novos mercados, tecnologias e oportunidades de treinamento.

Este relatório faz uso de um conjunto de dados que, pela primeira vez, permite que os pesquisadores e formuladores de política vejam os dados trabalhistas e societários do Brasil relacionados ao comércio internacional, por gênero. Para tanto, foi realizada uma análise exploratória na qual os dados de exportações e importações do Brasil são cruzados com informações do mercado de trabalho e estrutura societária das empresas para incorporar esse aspecto na discussão de políticas de comércio exterior do Brasil. Esses dados trazem novas informações sobre como as mulheres estão empregadas, em quais indústrias trabalham, qual é sua renda, onde atuam como empreendedoras e se estão ou não envolvidas no comércio global.

A análise mostra que o comércio exterior é um caminho para melhores salários para as trabalhadoras e crescimento dos negócios para as mulheres empreendedoras. O desafio de aumento da participação das mulheres na atividade econômica e, especialmente, no comércio internacional, permanece relevante, uma vez que se observa uma proporção menor de mulheres tanto no emprego quanto na propriedade de empresas. Aproveitar a oportunidade de crescimento da participação feminina no comércio significará uma expansão da força de trabalho, da produtividade e da renda do país.

## Principais Fatos e Resultados

- As empresas atuantes no comércio exterior brasileiro se apresentam como uma oportunidade para as mulheres receberem melhores salários. Em todas as atividades econômicas analisadas, as empresas que atuam no comércio exterior pagam, em média, maiores salários na comparação com empresas que não atuam nas atividades de exportação e importação.
- Dos empregos nas firmas que atuam no comércio exterior, 2,6 milhões foram ocupados por mulheres. O percentual representa 32,5% dos empregos totais dessas empresas e cresceu no período entre 2010 e 2020. Entretanto, ainda está abaixo dos 40% de participação feminina das empresas que não atuam no comércio exterior, evidenciando a oportunidade de maior inserção das mulheres nas exportações e importações.
- Quais produtos são exportados e para onde são exportados podem influenciar no aumento da participação das mulheres nos empregos das empresas que atuam no comércio exterior. Empresas que têm uma menor presença de commodities na sua pauta de exportação apresentam uma maior participação das mulheres na sua força de trabalho. Isto é, observa-se uma relação positiva entre o aumento do grau de diferenciação dos produtos exportados e a participação feminina no emprego.
- A participação das mulheres no total de empregos tende a ser maior nas pequenas empresas (até 9 empregados), tanto para as firmas exportadoras e importadoras quanto para as firmas que não atuam no comércio exterior.
- A estrutura societária da maior parte das empresas é formada majoritariamente por homens. No comércio exterior, especialmente, há bastante espaço para aumentar a participação das mulheres: 14% das empresas exportadoras pertencem em sua maior parte a mulheres.
- Empresas cujos sócios são em sua maior parte mulheres exportam produtos com tarifas internacionais superiores, em média, àquelas observadas para empresas com composição societária majoritariamente masculina: alíquota média de 6,4% sobre as empresas de mulheres e de 5,1% sobre as empresas de homens. As oportunidades de ganhos por meio da integração internacional são, portanto, ainda maiores para as mulheres.
- A participação das mulheres como sócias de empresas atuantes e não atuantes no comércio exterior tende a diminuir com o porte da empresa. Assim, medidas que reduzam os custos fixos de entrada no mercado internacional podem ajudar a aumentar a inserção das empresas exportadoras comandadas por mulheres, uma vez que estes custos têm maior impacto proporcional nas empresas de menor porte.
- O Sudeste e o Sul se destacam pela maior presença feminina na sociedade das firmas exportadoras, em comparação com as demais regiões brasileiras. Nas demais regiões, a participação feminina é mais relevante nas empresas que concentram as vendas apenas no mercado doméstico, em comparação com Sul e Sudeste.

# 1

## Introdução





O comércio internacional é motor fundamental do crescimento econômico ao redor do mundo. A evidência empírica mostra que os países que se integram ao comércio global possuem maior produtividade, inovação, melhores oportunidades de emprego, preços mais baixos e maior padrão de vida. No entanto, tais benefícios não se distribuem de maneira homogênea entre a população. O debate sobre os impactos no mercado de trabalho do comércio internacional normalmente diferencia os trabalhadores por regiões, escolaridade ou habilidades. O gênero é outra dimensão na qual os impactos da integração do comércio podem diferir. É essencial, portanto, entender como a política comercial pode contribuir para reduzir a desigualdade de gênero nos resultados do mercado de trabalho e do bem-estar.

Nos últimos anos, os países passaram a adotar medidas comerciais que consideram questões de gênero. De acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC), havia, em 2022, 311 dispositivos sobre igualdade de gênero em Acordos Comerciais Regionais. Assim, é também importante que o Brasil conheça os seus dados domésticos de gênero para que participe ativamente no debate mundial do tema.

Ainda que o país não imponha medidas tarifárias e não tarifárias por gênero, há diferenças relevantes em como as políticas comerciais afetam mulheres e homens. Em primeiro lugar, os benefícios do comércio podem ser especialmente importantes para as mulheres que passam a empreender e trabalhar em setores voltados para a exportação, já que empresas exportadoras tendem a oferecer empregos mais estáveis, salários mais altos e melhores condições de trabalho do que o setor doméstico informal, onde muitas vezes se encontram (OMC, 2017).

Com isso, os países mais abertos ao comércio, medido pela proporção do comércio em relação ao produto interno bruto, apresentam níveis mais altos de

igualdade de gênero (Banco Mundial; OMC, 2020). O impacto sobre as mulheres, no entanto, depende do setor em que estão empregadas e de como esses são afetados pelo comércio. Como exemplo, as mulheres ocupam um número desproporcional de empregos no setor de vestuário e as tarifas sobre roupas ao redor do mundo permanecem altas em comparação com as tarifas sobre outros produtos manufaturados (Banco Mundial; OMC, 2020). Essa disparidade afasta as trabalhadoras de oportunidades de exportação mais amplas e melhores empregos.

Em segundo lugar, a concorrência das importações e as oportunidades de entrada nos mercados de exportação têm o potencial de estimular o investimento das empresas em novas tecnologias e de reduzir a discriminação entre gêneros. A introdução de máquinas e tecnologias computadorizadas nos processos de produção pode tornar as mulheres mais produtivas, criando novas oportunidades de trabalho para elas. Por fim, as políticas de integração também induzem uma mudança na estrutura setorial da produção, o que pode ter efeitos positivos ou negativos sobre a desigualdade de gênero. As mulheres são particularmente vulneráveis a choques que expõem diretamente os setores com elevada participação feminina à concorrência estrangeira. As evidências disponíveis sugerem que os efeitos reais sobre a desigualdade de gênero dependerão da intensidade da participação feminina nos setores em que um país tem uma vantagem comparativa (PIETERS, 2018).

Há ainda que se notar que as mulheres possuem uma menor participação no comércio global como produtoras e empreendedoras. A parcela de exportadores e importadores de propriedade majoritariamente feminina é muito menor do que a de homens. Apenas 14% das empresas exportadoras e 13% das empresas importadoras no Brasil possuem uma preponderância feminina em seus quadros societários. Isso porque, em nível mundial,

as mulheres tendem a enfrentar barreiras maiores ao comércio em comparação com os homens. Uma das razões está relacionada ao elevado nível de capital e garantias geralmente exigidos pelas atividades relacionadas ao comércio. O acesso limitado ao financiamento, em particular ao crédito de curto prazo, é um problema que afeta as mulheres de forma desigual (Banco Mundial; OMC, 2020).

Por estarem mais presentes na sociedade e na administração de pequenas e médias empresas, as mulheres são afetadas desproporcionalmente por normas e regulamentações que aumentam os custos fixos relacionados ao comércio (ITC, 2015). Além disso, as medidas não tarifárias impactam os custos de conformidade associados a procedimentos, regulamentos e padrões, o que pode ser particularmente oneroso para pequenas empresas com pouca experiência no comércio. O acesso aos mercados internacionais pode exigir ainda o conhecimento sobre um idioma diferente, diferentes regulamentações e diferentes condições de mercado.

Dada a complexidade da relação entre comércio e gênero, os dados desagregados são necessários para avaliar como diferentes políticas e obstáculos afetam mulheres e homens de maneira particular. O diagnóstico com dados aprimorados sobre comércio e gênero irá ajudar os formuladores de políticas a desenvolverem e implementarem políticas direcionadas, desde acordos comerciais a programas de assistência e treinamento, e a identificarem áreas onde são necessárias medidas específicas para expandir as oportunidades econômicas para as mulheres. Dessa forma, será possível priorizar a avaliação do impacto da integração comercial na participação das mulheres, levando em consideração os setores potencialmente em expansão ou contração, e moldar a assistência de ajuste comercial considerando tal impacto.

Espera-se que a maior disponibilidade de informações geradas por este estudo

possa incentivar a análise mais detalhada da menor presença feminina nas lideranças do comércio internacional, levando à priorização dos esforços de facilitação do comércio para reduzir os custos que afetam desproporcionalmente os negócios com maior participação feminina. Aproveitar a oportunidade de crescimento da participação feminina no comércio significará uma expansão da força de trabalho, da produtividade e da renda do país.

## Evidências no cenário mundial

Pela perspectiva da força de trabalho, os estudos internacionais a respeito do impacto do comércio internacional sobre a desigualdade de gênero tendem a produzir resultados mistos, refletindo a diversidade das características locais. Ou seja, a estrutura econômica e institucional de um país pode influenciar os benefícios potenciais de emprego para as mulheres a partir da integração comercial. Segundo diferentes autores, o emprego formal e os salários das mulheres aumentam com o comércio internacional, principalmente nos casos em que a vantagem comparativa do país se concentra em setores intensivos em mão-de-obra feminina (AGUAYO-TELLEZ et al., 2014; EDERINGTON; MINIER; TROSKE, 2009; HOYOS; BUSSOLO; NÚÑEZ, 2009). O estudo de Ozler (2000) documenta uma associação positiva entre a orientação para a exportação e o emprego feminino no nível da empresa. Greaney e Tanaka (2021) encontram evidências de que empresas exportadoras estão associadas a menor diferença salarial de gênero.

Já Bøler, Javorcik e Ulltveit-Moe (2018) encontram que a diferença salarial aumenta com a participação da produção exportada, o número de mercados compradores e o número de variedades de exportação. As evidências observadas indicaram que exportadores costumam exigir maior flexibilidade de seus funcionários, como trabalhar em horários específicos para se

comunicar com parceiros em diferentes fusos horários. Se as mulheres tiverem menor flexibilidade, ou forem vistas dessa maneira, os exportadores apresentarão um diferencial salarial maior do que os não exportadores.

No Brasil, de acordo com Gaddis e Pieters (2017), as reduções tarifárias do início da década de noventa reduziram as disparidades de gênero na participação na força de trabalho. As regiões com setores produtivos mais expostos às reduções tarifárias tiveram um crescimento mais lento (ou maior queda) do emprego, principalmente em relação aos trabalhadores homens. De forma similar, diferentes estudos, como Connolly (2022) e Paz e Ssozi (2020), mostram que o aumento das importações e das exportações brasileiras para a China nos anos 2000 levou a reduções na diferença salarial e de emprego entre gêneros. Os aumentos salariais induzidos pelas exportações foram maiores para as mulheres do que para os homens no setor formal. Já as regiões mais expostas às importações oriundas da China experimentaram um crescimento salarial mais lento, particularmente para os homens, em setores com baixa participação feminina. Nessas regiões, foi também observado um crescimento significativo do emprego formal, em que os ganhos para as mulheres foram quase o dobro dos ganhos para os homens. Os autores levantam a hipótese de que o comércio com a China criou oportunidades adicionais de emprego, levando novos trabalhadores a ingressarem no mercado de trabalho, mas começando com salários relativamente menores. Para Benguria e Ederington (2021), as reduções na diferença salarial entre gêneros deveram-se a um aumento da participação de mulheres em ocupações com altos salários. No geral, o comércio com a China teve impactos salariais mais fortes sobre os trabalhadores ligados ao comércio, e os efeitos salariais são tipicamente maiores para o gênero mais representado em cada setor.

Outro mecanismo identificado na redução

da desigualdade de gênero, provocada pela integração comercial, é a relação entre as exportações e as atualizações tecnológicas. O aumento da concorrência e as novas oportunidades de exportação na manufatura mexicana, após a entrada em vigor do NAFTA, aumentaram o emprego relativo das mulheres e os salários em empregos industriais, pois a atualização tecnológica por empresas exportadoras reduziu o papel do trabalho manual pesado tradicionalmente feito por homens (JUHN; UJHELYI; VILLEGAS-SANCHEZ, 2014). Além disso, as mulheres têm uma oportunidade de ingressar em trabalhos de maior qualificação por meio do comércio exterior. A integração comercial está ligada a uma maior acumulação de educação e maior igualdade de gênero (SCHULTZ, 2014).

Os dados globais levantados em Banco Mundial e OMC (2020) indicam que o comércio internacional tem um efeito positivo na igualdade de gênero, ajudando as mulheres a ingressarem na economia formal e a conseguirem empregos com melhores benefícios. Segundo o estudo, quando países em desenvolvimento dobram suas exportações de manufaturados, a participação das mulheres no total de salários na manufatura desses países aumenta em média 5,8 pontos percentuais, devido ao aumento do emprego e de salários. Em economias desenvolvidas e emergentes, para as mulheres, a probabilidade de ser informal passa de 20% em setores com baixo nível de exportação para 13% em setores com alto nível de exportação, o que lhes dá maiores oportunidades de benefícios, treinamento e segurança no emprego.

Pela perspectiva das barreiras à atuação feminina no comércio como empreendedoras, as pesquisas internacionais mostram que as empresas lideradas por mulheres têm menor probabilidade de obter crédito e são cobradas taxas de juros mais altas pelos empréstimos, uma vez aprovados (MURAVYEV; TALAVERA; SCHÄFER, 2009). Elas também têm maior probabilidade de

precisar de um fiador, mesmo quando todos os outros critérios observáveis, exceto o sexo, são idênticos (BROCK; HAAS, 2019). Além disso, as empresas lideradas por mulheres geralmente levantam menos capital de risco do que as empresas lideradas por homens (World Bank, 2021). De acordo com os setores em que atuam, podem enfrentar ainda custos de exportação mais altos. As empresas manufatureiras pertencentes a mulheres tendem a se especializar em setores relativamente mais protegidos de concorrência externa. Entre as empresas de propriedade majoritariamente feminina, 55% das empresas de manufatura estão concentradas em têxteis e vestuário e produtos alimentares e bebidas. Nos serviços, as empresas majoritariamente femininas estão concentradas no varejo e na construção, setores com barreiras comerciais mais elevadas (OMC, 2019).

# 2

## Comércio exterior e gênero no mercado de trabalho



O acesso aos microdados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) possibilita a visão, por empresa e por grupos de empresas, de indicadores de gênero, raça, idade e escolaridade. Cruzando-os com os dados da SECEX, portanto, podemos buscar identificar padrões que relacionam estes indicadores às atividades de comércio exterior.<sup>1,2</sup> Esta seção levanta alguns pontos de destaque da interseção entre comércio exterior e gênero nas empresas brasileiras, abrindo caminho para novos questionamentos e trilhas de análise.

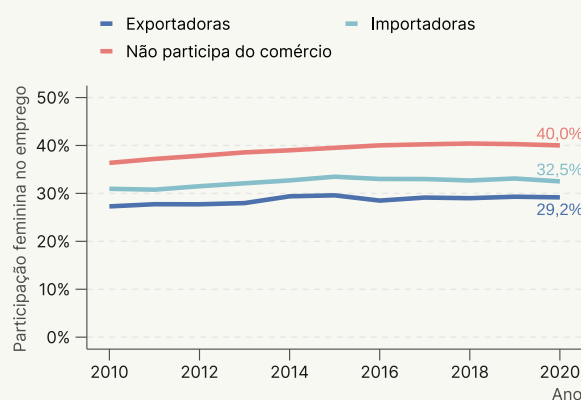
### As mulheres têm uma baixa participação no emprego de firmas atuantes no comércio exterior

Inicialmente, na Figura 1, verifica-se que, de 2010 a 2020, a participação feminina no emprego em empresas não participantes do comércio exterior brasileiro foi consistentemente superior à participação naquelas que exportaram e/ou importaram. Por exemplo, em 2020, a participação das mulheres no total do emprego de empresas que não participam do comércio exterior era de 40,0%. Ao passo que, nesse mesmo ano, a participação feminina no total de empregos era, respectivamente, de 29,2% e 32,5% para os conjuntos de empresas que registraram exportações e importações. Destaca-se que o padrão observado no Brasil se contrapõe ao padrão encontrado para a média mundial em Banco Mundial e OMC (2020). Nessa média, foi evidenciada uma maior participação das mulheres nos empregos em firmas participantes no comércio internacional. Contudo, vale ressaltar que outros países também apresentaram o padrão indicado para o Brasil, como Chile e Portugal.

<sup>1</sup>Considerando que o último ano que a SECEX tem acesso aos dados identificados da RAIS é 2020, optou-se por trabalhar com os dados de 2019 nas análises que envolvam apenas um ano. Dessa forma, evita-se que análise possa estar afetada pelos efeitos da COVID-19 na economia brasileira em 2020.

<sup>2</sup>Para mais detalhes sobre os dados, veja o Anexo A.

**Figura 1**  
**A participação feminina no emprego aumentou nos últimos anos, mas ainda é inferior a dos homens**



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.  
**Nota:** A figura apresenta o percentual de vínculos ocupados por mulheres por grupo de empresas no comércio exterior brasileiro. Por exemplo, em 2020, 32,5% dos vínculos declarados nas RAIS eram ocupados por mulheres em relação ao total de vínculos empregatícios das empresas que registraram alguma operação de exportação naquele ano.

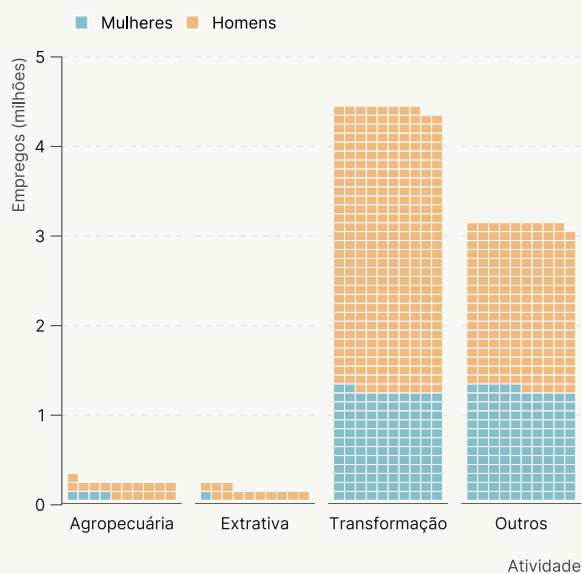
Ainda que a participação das mulheres no emprego tenha aumentado nesse período, uma menor participação observada em empresas ligadas ao comércio exterior pode indicar dificuldades adicionais que são impostas a esse grupo em razão de especificidades presentes nas atividades de comércio exterior, como composição setorial e maior flexibilidade em termos de carga horária para algumas atividades profissionais. As Figuras 2 e 3 apresentam em quais atividades estão distribuídos os empregos das empresas que atuam no comércio exterior brasileiro, além do detalhamento por gênero.

Na Figura 2, observa-se que a indústria de transformação é a atividade que abrange o maior número de empregos em relação ao conjunto de empresas que exportaram e/ou importaram em 2019. No entanto, o maior número de empregos de mulheres ligados ao comércio exterior está na atividade que engloba construção civil, comércio e serviços, denominada como “Outros”.<sup>3</sup> No total, as empresas exportadoras e/ou importadoras de todas as atividades

<sup>3</sup>Note que a classificação de atividade é atribuída ao nível da firma. Dessa forma, é possível que uma empresa de serviços também atue exportando e/ou importando bens.

**Figura 2**

**A maior parte dos empregos das empresas atuantes no comércio exterior brasileiro estão nas atividades de transformação e outros (construção civil, comércio e serviços)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.

Nota: A figura apresenta o total de empregos formais por atividade e gênero para as empresas que registraram alguma exportação ou importação, em 2019. Cada retângulo representa 10 mil empregos.

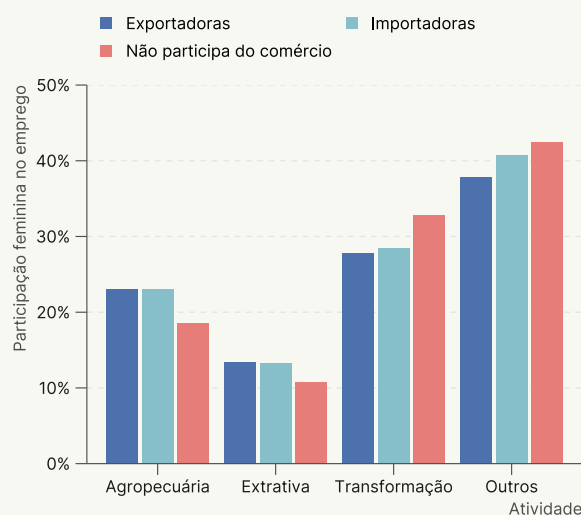
declararam 7,9 milhões de vínculos na RAIS, sendo 2,6 milhões de empregos ocupados por mulheres (32,5%) e 5,3 milhões por homens (67,5%). As atividades com menor participação de mulheres, tanto em número absoluto de postos de trabalho, quanto em porcentagem relativa aos homens são as atividades agropecuária e extrativa.

De forma complementar, a Figura 3 apresenta a participação das mulheres no total de empregos de cada atividade e grupo de empresas (exportadoras, importadoras e não participantes do comércio exterior). Verifica-se que não há um padrão único entre as atividades. Na agropecuária e na indústria extrativa, as mulheres possuem uma participação no emprego superior no grupo de empresas que exportam/importam ao observado no conjunto de empresas que não participam do comércio exterior. Contudo, essas atividades apresentam taxas relativamente baixas de participação das mulheres no total de empregos para todos os três grupos de empresas analisados. Nas

atividades com o maior número de empregos, transformação e outros, o percentual de mulheres é menor no total de empregos das firmas que atuam no comércio exterior (exportação/importação) na comparação com firmas que atuam somente no mercado doméstico. Mas vale ressaltar que, ainda assim, as taxas de participação feminina são maiores do que aquelas observadas na agropecuária e na indústria extrativa.

**Figura 3**

**A participação das mulheres no emprego é maior nas atividades de transformação e outros (construção civil, comércio e serviços), em comparação com as atividades agropecuária e extrativa**



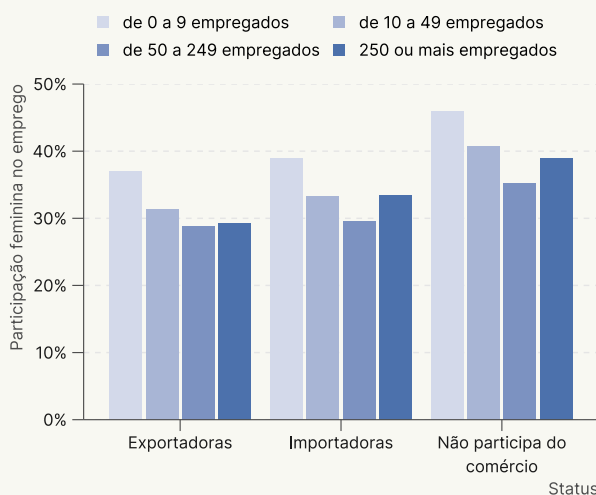
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.

Nota: A figura apresenta o percentual de empregos formais de mulheres em relação ao total para cada atividade e grupo de empresas, em 2019.

É importante ressaltar que, em uma visão global, Banco Mundial e OMC (2020) apresentam um padrão no qual a participação feminina aumenta de acordo com a especialização do país no comércio de produtos mais sofisticados. Isto é, regiões mais especializadas na comercialização de *commodities* apresentam, em média, uma menor participação das mulheres na força de trabalho. Nesse sentido, a evidência encontrada para o Brasil também indica que atividades que possuem maior diferenciação em seus produtos possuem uma maior participação feminina na força de trabalho.

Analisando o tamanho das empresas por número de empregados, verifica-se que a participação das mulheres no emprego total é maior nas firmas que possuem de 0 a 9 empregados. Esse padrão é observado independente da participação ou não da empresa em atividades de comércio exterior. No entanto, seguindo o padrão observado anteriormente e controlando pelo número de empregados, constata-se que as empresas exportadoras e/ou importadoras tendem a ter uma participação feminina inferior na comparação com empresas não atuantes no comércio exterior.

**Figura 4**  
**A participação das mulheres no emprego é maior nas firmas menores**



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.  
**Nota:** A figura apresenta o percentual de empregos formais de mulheres em relação ao total para porte (agrupamento de número de empregados) e grupo de empresas, em 2019.

## A pauta de produtos e os parceiros comerciais podem influenciar a participação feminina no emprego

Uma dimensão relevante para identificar as diferenças na participação das mulheres no emprego é a dimensão setorial. Considerando que alguns setores estão expostos a uma maior participação feminina na força de trabalho, é possível que políticas comerciais tenham efeitos distintos para homens e mulheres, conforme já destacado

em Gaddis e Pieters (2017) e Connolly (2022).

A Figura 5 apresenta a correlação entre o valor comercializado por seção do Sistema Harmonizado e a participação de mulheres no total de emprego das empresas exportadoras e importadoras desses produtos. Observa-se uma associação negativa entre o valor exportado e importado por seção do Sistema Harmonizado e a proporção de mulheres no total de empregos das empresas que comercializam os produtos dessas seções. Ou seja, os setores de menor participação feminina têm em média maior atuação no comércio exterior, o que explica parte do resultado da Figura 1. Por exemplo, as exportações de produtos que estão classificados em capítulos da seção “Produtos Mineraiis” totalizaram US\$ 56,7 bilhões em 2019 e apenas 18,6% dos vínculos declarados por empresas exportadoras desses produtos eram ocupados por mulheres.

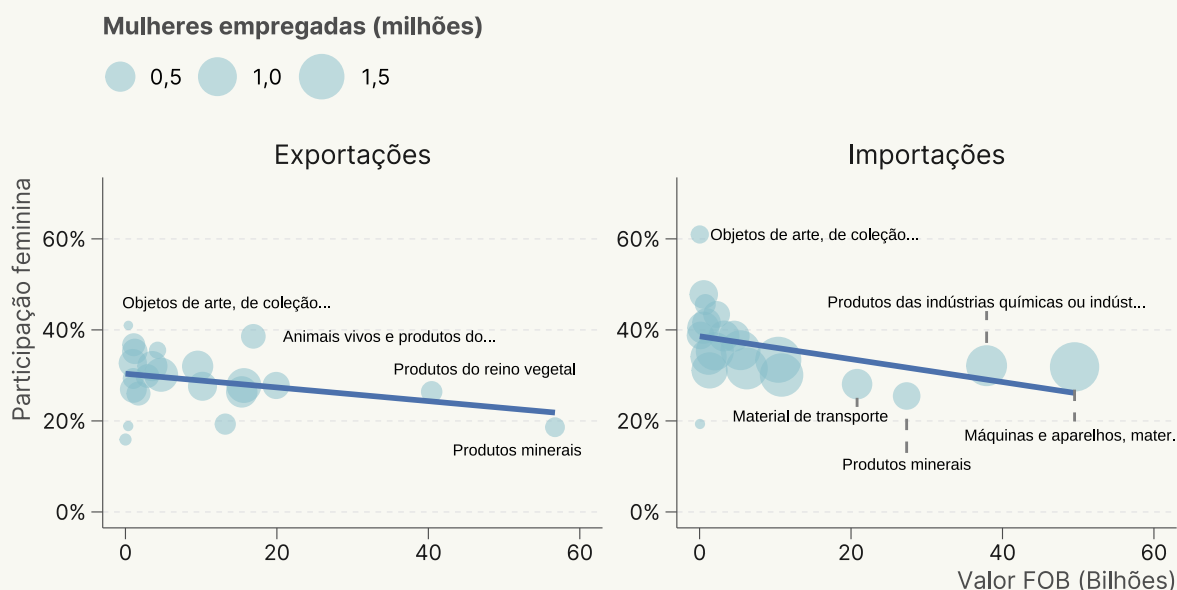
Pela ótica das importações, as seções com os maiores valores de importações são “Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes; Aparelhos de gravação ou reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios” e “Produtos das indústrias químicas ou indústrias conexas”. Em 2019, as importações dessas seções totalizaram, respectivamente, US\$ 49,5 bilhões e US\$ 37,9 bilhões. As participações das mulheres no total dos vínculos das empresas importadoras dos produtos dessas seções foram, respectivamente, de 31,9% e 32,1% em 2019. Corroborando o que já havia sido apresentado na Figura 1, a presença das mulheres no emprego é relativamente maior nas importações.

Em consonância com a evidência mundial apresentada em Banco Mundial e OMC (2020), a Figura 6 mostra que a participação das mulheres no emprego é maior nas empresas que têm um maior percentual de produtos classificados como diferenciados



**Figura 5**

Há uma correlação negativa entre o valor exportado e importado e a proporção de mulheres no total de empregos

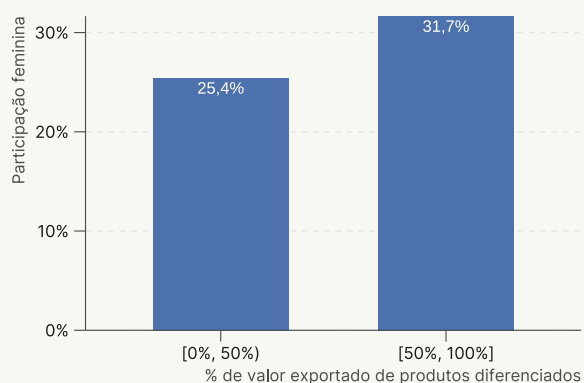


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.

Nota: A figura apresenta a relação entre o valor exportado e importado por seção do Sistema Harmonizado e a proporção de mulheres no total do emprego das empresas que exportam e/ou importam produtos classificados nessas seções, em 2019. Cada ponto representa uma seção.

**Figura 6**

Participação das mulheres no emprego tende a crescer com a diferenciação dos produtos exportados



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.

Nota: Cada empresa exportadora foi alocada em um dos grupos conforme o percentual de suas exportações de produtos classificados como diferenciados de acordo com a classificação de Rauch (1999). A figura apresenta o percentual de empregos de mulheres no total de empregos das empresas de cada grupo, em 2019.

na sua pauta de exportações, em termos de valor.<sup>4</sup> Verifica-se que a participação feminina no total de empregos sobe 6 pontos percentuais na comparação entre o conjunto de empresas que têm a maior parte de suas exportações de produtos que não são considerados diferenciados e o conjunto de empresas que exportam principalmente produtos classificados como diferenciados. Banco Mundial e OMC (2020) encontram que, para um conjunto de países, a participação feminina cresce de acordo com a especialização em produtos mais sofisticados. A média de participação feminina na força de trabalho total para países especializados em *commodities* é de 39%, enquanto essa média sobe para 46% em países especializados em

<sup>4</sup>Os produtos foram classificados como diferenciados com base em Rauch (1999). Nesta classificação, são considerados produtos diferenciados aqueles que não são negociados em bolsas de mercadorias ou não têm preço de referência. Por exemplo, soja é um produto transacionado em bolsa de mercadoria e vários produtos químicos possuem preço de referência. Seguindo essa classificação, vestuário e calçados são exemplos de produtos tratados como diferenciados.

atividades inovativas. No caso brasileiro, há, por exemplo, uma participação feminina de 18,6% no total de empregos das empresas exportadoras de produtos minerais, que são *commodities*. Por outro lado, observa-se que, nas empresas que exportam produtos têxteis e de vestuário, produtos considerados diferenciados, esta participação é de 32,0%.

Outro aspecto relevante é a influência do destino das exportações. O nível de renda no destino das exportações também apresenta uma associação positiva com a participação feminina no emprego das firmas exportadoras. A Figura 7 apresenta, com base em um gráfico de dispersão em caixas (*binscatter*), a relação entre a participação das mulheres no emprego das firmas exportadoras e a renda média dos destinos das exportações dessas empresas.<sup>5</sup>

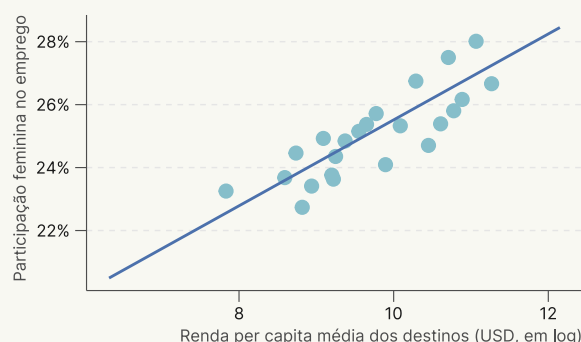
Em regra, observa-se que empresas que possuem a maior parte das suas exportações destinadas a países de maior renda possuem uma maior participação das mulheres no total de vínculos declarados. Esse fato indica que o aumento de exportações para países de maior renda pode contribuir para aumentar a participação das mulheres no total de empregos das empresas exportadoras brasileiras.

## O comércio internacional tem influência não só sobre o emprego, mas também sobre os salários

Além da participação feminina no emprego, é importante investigar os diferenciais de remuneração entre os gêneros e como esse diferencial está presente nas firmas que atuam no comércio exterior. Inicialmente, é preciso destacar que as empresas engajadas no comércio internacional pagam maiores salários, tanto para homens, quanto para mulheres (Figura 8). O prêmio salarial é verificado em todas as atividades, com destaque para a indústria extrativa. Por

<sup>5</sup>A relação apresentada no gráfico é controlada por efeitos fixos de setor (divisão CNAE).

**Figura 7**  
**Há uma relação positiva entre renda per capita média de destino e participação feminina das empresas exportadoras**



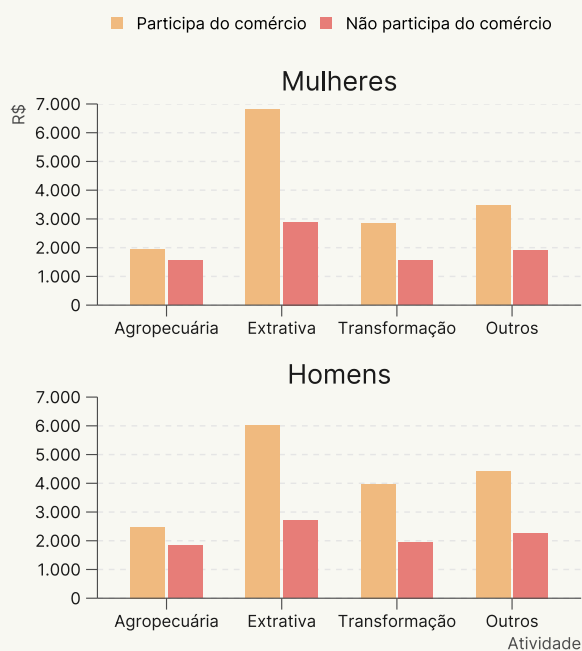
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.  
**Nota:** A figura apresenta a relação entre a participação feminina no total de empregos de cada empresa e o log do valor médio ponderado pelo valor exportado da renda per capita dos destinos das exportações dessas empresas, controlado pelo setor (divisão CNAE), em 2019.

outro lado, a agropecuária apresenta a menor diferença na média de remuneração entre trabalhadores de empresas que participam ou não do comércio exterior brasileiro.

Ainda que as empresas atuantes no comércio exterior paguem salários maiores, é interessante verificar o que acontece com o diferencial de salários entre homens e mulheres quando a comparação é realizada dentro de cada grupo (participantes ou não do comércio exterior). Conforme a Figura 9, a diferença na média da remuneração de homens e mulheres tende a ser maior nas empresas participantes do comércio exterior. Essa evidência está em linha com o encontrado por Bøler, Javorcik e Ulltveit-Moe (2018) para a Noruega. Uma possível explicação levantada pelo referido estudo está no fato de atividades de comércio exterior exigirem maior flexibilidade de horários, o que poderia colocar as mulheres em uma situação de desvantagem, caso elas tenham menos flexibilidade ou sejam vistas dessa forma. Vale ressaltar que a análise apresentada na Figura 9 não controla por níveis educacionais, por exemplo. Dessa forma, o que é apresentado é um diferencial não condicionado às características dos trabalhadores. Isso pode explicar a presença do diferencial negativo para a indústria extrativa. É possível que as mulheres estejam proporcionalmente mais presentes

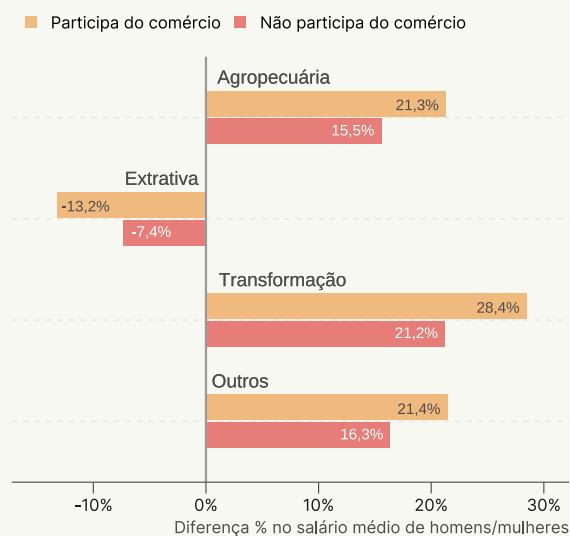
**Figura 8**  
As empresas participantes do comércio exterior pagam maiores salários

em atribuições ligadas a maiores níveis educacionais nessa atividade.



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.  
**Nota:** A figura apresenta a média salarial dos trabalhadores para cada grupo formado por uma combinação entre gênero, atividade e se a empresa participa ou não do comércio exterior, em 2019.

**Figura 9**  
A diferença salarial entre homens e mulheres é maior nas empresas participantes no comércio



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE e da SECEX.  
**Nota:** A figura apresenta a diferença percentual entre os salários de homens e mulheres para cada grupo formado por uma combinação entre atividade e se a empresa participa ou não do comércio exterior, em 2019.

# 3

## Mulheres empreendedoras e o comércio exterior



**D**iferenças de gênero na composição societária das empresas são ainda mais pronunciadas do que as observadas no emprego remunerado, especialmente no que diz respeito à participação no comércio global. Empresas pertencentes a mulheres são menos propensas a exportar e a importar do que as empresas com sócios majoritariamente compostos por homens.

Para encorajar a maior presença da liderança feminina nos mercados globais, é preciso compreender as razões por trás de tal disparidade. Buscando elucidar estas questões, exploram-se a seguir os dados de gênero na sociedade das empresas, participantes e não participantes do comércio.

Assim como as trabalhadoras, as mulheres produtoras e empresárias são afetadas pelo comércio por meio da realocação setorial e da mudança tecnológica. Portanto, o detalhamento setorial dos dados de sócios das empresas apresentado nesta seção é um importante instrumento na análise dos efeitos do comércio internacional desagregados por gênero.

O primeiro conjunto de dados utilizados na análise de gênero da estrutura societária das empresas é formado pelos dados da Receita Federal do Brasil de nome dos sócios, por estabelecimento. Os nomes dos sócios pessoa física foram correlacionados com dados da classificação de gênero de nomes brasileiros, organizados e disponibilizados por Brasil.io,<sup>6</sup> com base nos dados do CENSO de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tal classificação indica a probabilidade de gênero para cada nome, de acordo com a frequência observada no CENSO. Os nomes da base de sócios foram associados ao gênero de maior probabilidade. Para a definição do gênero majoritário na sociedade de cada empresa, foi feita a proporção de homens e de mulheres no total de

sócios pessoa física.<sup>7</sup> Empresas com mais de 50% de mulheres no quadro societário foram denominadas “empresas com sócias majoritariamente mulheres”. Estes dados foram então correlacionados com os dados de comércio internacional da SECEX. Os detalhes dos dados utilizados estão descritos no Anexo.

### Empresas majoritariamente comandadas por mulheres são sub-representadas também no comércio exterior

A Figura 10 demonstra que as mulheres são pouco representadas nos quadros societários das empresas brasileiras. Esse fato é ainda mais presente nas firmas que atuam no comércio exterior brasileiro. Enquanto as empresas que não participam das atividades de exportação e importação possuem uma proporção de 23% de firmas com sócios majoritariamente mulheres, este número se reduz consideravelmente para empresas atuantes no comércio internacional. Apenas 14% das empresas exportadoras e 13% das empresas importadoras possuem uma preponderância feminina em seus quadros societários. Este resultado observado para o Brasil está bastante próximo à média de 76 países em desenvolvimento e emergentes analisados pela *World Bank Enterprise Survey*, que mostra que, entre as empresas exportadoras, as mulheres possuem 10% das empresas de manufatura e 12% das empresas de serviços (Banco Mundial; OMC, 2020).<sup>8</sup>

De forma complementar, a Figura 11 detalha o resultado anterior por atividade econômica (divisão CNAE). Em primeiro lugar, verifica-se a baixa presença de empresas predominantemente pertencentes a mulheres para as atividades agropecuária e extrativa. Por exemplo, para essas

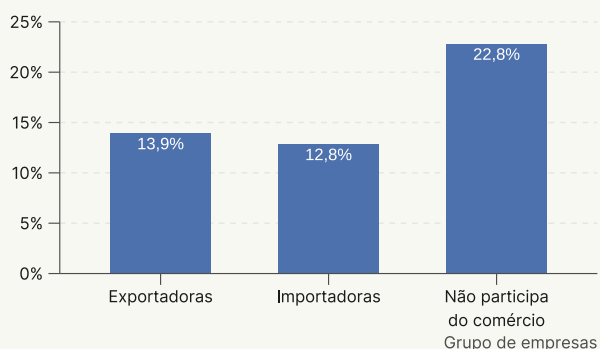
<sup>7</sup>Algumas empresas também possuem sócios pessoa jurídica. Esses sócios são desconsiderados na análise.

<sup>8</sup>Disponível em: <<https://www.enterprisesurveys.org/en/data>>

<sup>6</sup>Disponível em: <<https://brasil.io/dataset/genero-nomes/nomes/>>

**Figura 10**

**Poucas empresas, inclusive exportadoras, possuem majoritariamente mulheres em seu quadro societário**



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

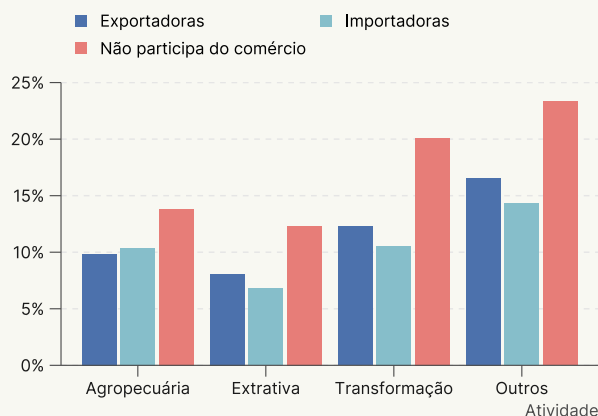
**Nota:** O gráfico apresenta o percentual de empresas de cada grupo que possuem mais de 50% de mulheres como sócias, em 2022.

atividades, as empresas exportadoras apresentam uma proporção de apenas, respectivamente, 9,87% e 8,08% de empresas com sócias majoritariamente mulheres. Esta participação nas firmas exportadoras sobe para 12,27% na atividade de transformação e para 16,58% em outras atividades. Esta evidência está em linha com os resultados encontrados em Banco Mundial e OMC (2020), que mostram que o nível de participação de empresas pertencentes a mulheres aumenta em regiões com especialização em manufatura avançada e serviços, quando comparadas com regiões especializadas em *commodities*. Em segundo lugar, a diferença na proporção feminina entre as empresas participantes e não participantes do comércio internacional é maior na atividade de transformação. Ou seja, empresas pertencentes a mulheres são menos propensas a exportar em todas as atividades analisadas, e com uma disparidade ainda mais relevante na manufatura.

As diferenças na participação das mulheres nos quadros societários das empresas, observadas entre as atividades econômicas, refletem, por sua vez, em diferenças regionais. Isso porque os estados brasileiros possuem diferentes níveis de especialização em cada atividade. A Figura 12 apresenta a proporção de

**Figura 11**

**A participação das mulheres no quadro societário varia por atividade**



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

**Nota:** Cada empresa foi considerada como pertencente a um dos quatro grupos de atividades relacionadas ao comércio exterior. O gráfico apresenta o percentual de empresas de cada grupo e divisão CNAE que possuem mais de 50% de mulheres como sócias, em 2022.

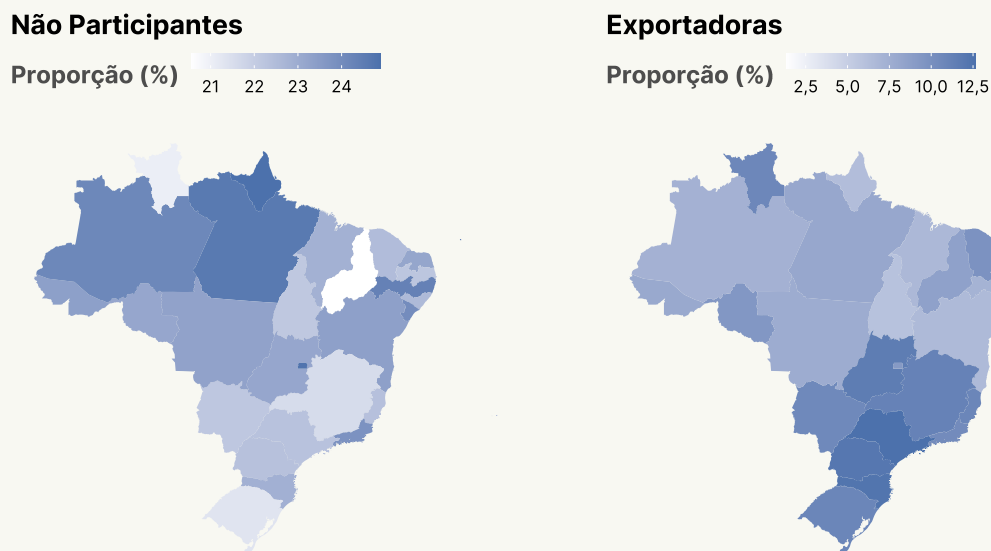
empresas com sócias majoritariamente mulheres por estado, comparando as empresas não participantes do comércio internacional com as empresas exportadoras. O Sudeste e o Sul se destacam pela maior presença feminina na sociedade das firmas exportadoras, em comparação com as demais regiões brasileiras. Nas demais regiões, a participação feminina é mais relevante nas empresas que concentram as vendas apenas no mercado doméstico, em comparação com Sul e Sudeste. Esta diferença regional entre firmas exportadoras e não participantes é consequência da maior especialização na indústria de transformação do Sul e Sudeste, comparativamente ao restante do país.

### Custos adicionais enfrentados por mulheres podem afetar a participação de empresas femininas no comércio exterior

A pequena participação societária das mulheres, especialmente no comércio internacional, deve-se a diferentes razões. Uma primeira explicação está relacionada ao tamanho das empresas compostas por homens e mulheres, já que os custos e

**Figura 12**

**Poucas empresas, inclusive exportadoras, possuem majoritariamente mulheres em seu quadro societário em todos os estados**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

Nota: O gráfico apresenta o percentual de empresas de cada estado que possuem mais de 50% de mulheres como sócias, em 2022.

barreiras ao comércio afetam as empresas menores de maneira desproporcional, desencorajando-as a buscar os mercados globais. Assim, é importante avaliar como está distribuída a proporção de mulheres entre as empresas brasileiras, por tamanho.

Utilizando a classificação de porte da Receita Federal do Brasil, é possível verificar, na Figura 13, que a participação de empresas majoritariamente pertencentes a mulheres é relativamente baixa em todos os portes. Além disso, verifica-se que essa participação tende a diminuir com o porte da empresa. Por exemplo, 24% das microempresas exportadoras possuem mulheres como a maioria dos sócios. No entanto, as empresas com maioria feminina no quadro societário representam apenas 9% do total de empresas de médio e grande porte que exportam. O mesmo é verdade para as empresas não participantes do comércio.

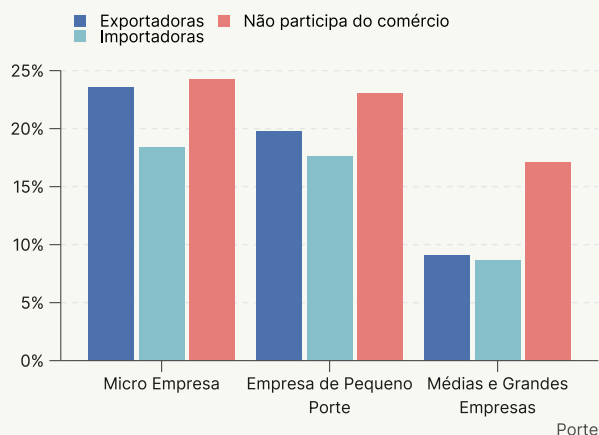
Com uma maior inserção de firmas majoritariamente pertencentes a mulheres no grupo de micro e pequenas empresas, na comparação com a proporção observada

de firmas de porte médio e grande, tem-se que medidas que reduzam os custos de entrada no mercado internacional podem ajudar a aumentar a inserção das empresas exportadoras comandadas por mulheres, uma vez que os custos fixos associados ao acesso a diferentes mercados podem penalizar mais fortemente as firmas de menor porte.

Nota-se ainda que a disparidade na participação feminina entre empresas exportadoras e não participantes do comércio é mais acentuada nas médias e grandes empresas. Dessa forma, o porte não explica isoladamente toda a diferença de gênero observada no comércio. Em seguida, investiga-se o papel da especialização em setores de maior ou menor proteção comercial.

Como a política comercial muitas vezes apresenta uma heterogeneidade em termos setoriais, as mulheres podem ser afetadas de forma desproporcional dependendo da sua presença nos diferentes setores da economia. Há, por exemplo, diferenças consideráveis entre as tarifas por setor.

**Figura 13**  
As mulheres estão mais presentes na sociedade de micro e pequenas empresas



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

Nota: O gráfico apresenta o percentual de empresas que possuem mais de 50% de mulheres como sócias, por grupo de atuação no comércio e classificação de porte da Receita Federal, em 2022.

Com base nos dados do *World Integrated Trade Solution* (WITS) do Banco Mundial, a tarifa média mundial para o setor de têxtil e vestuário era de 10,7% em 2020. Por outro lado, a tarifa média aplicada a produtos químicos, por exemplo, era de 5,5%.<sup>9</sup> Dessa forma, é importante visualizar a diferença de distribuição setorial das empresas predominantemente compostas por sócias mulheres.

A Figura 14 apresenta os produtos, agrupados em capítulos do Sistema Harmonizado, que possuem as cinco maiores e as cinco menores proporções de empresas exportadoras com quadros societários compostos majoritariamente por mulheres. Em primeiro lugar, destaca-se que o capítulo com a maior participação de empresas com sócias majoritariamente feminina é o de produtos de seda. Outro setor relevante para a participação das mulheres, é o de vestuário. Contudo, vale destacar que, mantendo o padrão observado nos dados agregados, esses percentuais não ultrapassam 35%. Para os setores com menor participação, observa-se um nível inferior a 10%.

<sup>9</sup>Foram consideradas as médias simples das tarifas da nação mais favorecida (NMF).

**Figura 14**  
Os produtos com os maiores e os menores percentuais de empresas majoritariamente femininas na exportação

#### Categoria de Sócios



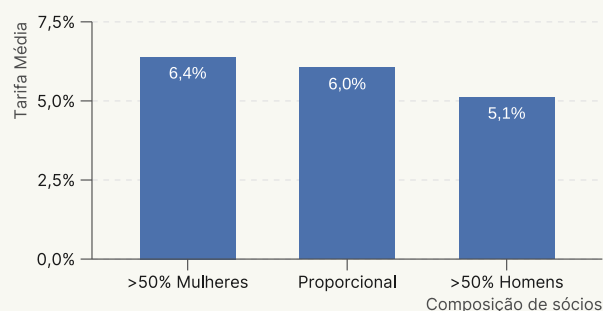
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

Nota: A figura apresenta o percentual de empresas em cada categoria de sócios (majoritariamente mulheres, proporcional entre homens e mulheres, e majoritariamente homens), por capítulo de produtos exportados. São apresentados os 5 capítulos com as maiores e os 5 capítulos com as menores proporções de empresas compostas majoritariamente por sócias mulheres, em 2022.

Essa concentração setorial tem impacto no nível de proteção tarifária que é potencialmente enfrentado por essas empresas. Observando os produtos mais exportados por grupo de empresas e as tarifas médias aplicadas às exportações brasileiras desses produtos ao redor do mundo, é possível verificar que as empresas com sócias majoritariamente mulheres exportam produtos que têm, em média, tarifas superiores àquelas observadas considerando o grupo de empresas com sócios majoritariamente homens. A diferença é de 1,3 ponto percentual nas médias. Banco Mundial e OMC (2020) apresentam uma evidência similar encontrada por Mendoza, Nayyar e Piermartini (2018) para a Índia, mas com foco na distribuição dos empregos nos diferentes setores, e não no quadro societário. Os autores encontram uma



**Figura 15**  
Produtos comumente exportados por empresas majoritariamente femininas estão sujeitos a maiores tarifas



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX de 2022 e do último ano disponível para cada país da base Macmap, variando de 2018 a 2020.

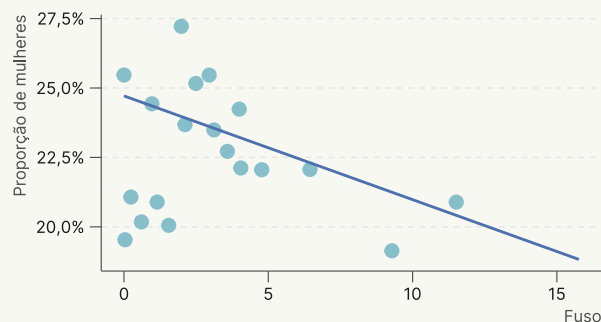
**Nota:** A figura apresenta a tarifa média dos produtos exportados pelas empresas em cada categoria de sócios (majoritariamente mulheres, proporcional entre homens e mulheres, e majoritariamente homens).

diferença média de 1 ponto percentual.

Outra característica importante do comércio internacional e que pode afetar de maneira desproporcional as mulheres é a diferença de fuso horário entre os diferentes parceiros. Como já mencionado, Bøler, Javorcik e Ulltveit-Moe (2018) apresentam evidências para a Noruega de que a diferença salarial entre os gêneros pode estar associada a uma menor coincidência de fusos entre o exportador norueguês e os seus parceiros comerciais. Nesse sentido, busca-se avaliar se o mesmo pode ser observado nos dados brasileiros da diferença de gênero na participação societária das empresas.

Uma análise inicial, ilustrada pela Figura 16, foi realizada por meio de um gráfico de dispersão em caixas (*binscatter*). O gráfico permite a visualização da relação entre a proporção de sócias mulheres da empresa e a diferença de fuso horário entre os destinos de exportação da empresa em relação ao Brasil, controlando pela atividade econômica da empresa. Ou seja, permite a comparação entre empresas de um mesmo setor. Observa-se nesta primeira análise uma relação negativa entre as variáveis. Esta é amparada pela evidência mais robusta encontrada pela estimação da regressão da proporção de sócias mulheres sobre a

**Figura 16**  
Existe uma relação negativa entre fuso horário e participação societária feminina



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal do Brasil e da SECEX.

**Nota:** A figura apresenta a relação entre o percentual de mulheres sócias nas empresas e a diferença de fuso horário entre os destinos de exportação da empresa e o Brasil, em 2022.

diferença de fuso horário entre o Brasil e os parceiros comerciais de cada empresa exportadora.<sup>10</sup> Os resultados revelam que uma maior diferença de fuso horário está de fato correlacionada com uma menor presença de sócias mulheres nas empresas exportadoras. O aumento de uma hora na diferença de fuso está associado a uma redução na proporção de mulheres de 0,37 pontos percentuais.

<sup>10</sup>Foi calculada a média da diferença de fuso horário ponderada pelo valor de exportação. Consideram-se ainda, efeitos fixos da atividade econômica CNAE.

# 4

## Considerações Finais



**A** pesar dos muitos avanços na participação das mulheres no emprego, no empreendedorismo e no comércio internacional experimentados nas últimas décadas, a disparidade de gênero ainda é evidente. No entanto, a falta de dados desagregados por gênero dificultava a formulação de políticas comerciais voltada para as mulheres. Dados desagregados são necessários para avaliar como diferentes políticas e barreiras afetam mulheres e homens de forma diferente.

Este relatório faz uso de um conjunto de dados que, pela primeira vez, permite que os pesquisadores e formuladores vejam os dados trabalhistas e societários do Brasil, relacionados ao comércio internacional, por gênero. Esses dados trazem novas informações sobre como as mulheres estão empregadas, em quais indústrias trabalham, qual é sua renda, onde atuam como empreendedoras e se estão ou não envolvidas no comércio global.

Foi observado que, diferente da média mundial, no Brasil, a participação feminina no emprego em empresas não participantes do comércio exterior é superior à participação naquelas que exportam e/ou importam. O maior número de empregos de mulheres ligados ao comércio está na atividade que engloba construção civil, comércio e serviços. Já as atividades com menor participação de mulheres, tanto em número absoluto de postos de trabalho quanto em porcentagem relativa aos homens, são as atividades agropecuária e extrativa.

Além disso, a participação das mulheres no emprego é maior nas firmas de menor porte, tanto para empresas atuantes, quanto para não atuantes no comércio exterior. Ela é também maior nas empresas que têm uma maior participação de produtos diferenciados nas suas pautas de exportações. Em relação à renda, as empresas engajadas no comércio internacional pagam maiores salários, em todas as atividades. Apesar disso, a diferença na média da remuneração de

homens e mulheres tende a ser maior nas empresas participantes do comércio exterior.

Pelo ponto de vista societário, as mulheres são pouco representadas nas empresas brasileiras. Esse fato é ainda mais presente nas firmas que atuam no comércio exterior. O nível de participação de empresas pertencentes a mulheres aumenta nas atividades de manufatura e serviços. No entanto, as mulheres são menos propensas a exportar na manufatura. A participação de empresas majoritariamente pertencentes a mulheres é relativamente baixa em todos os portes, e essa participação tende a diminuir com o porte da empresa. Medidas que reduzam os custos de entrada no mercado internacional, como a simplificação dos procedimentos técnicos e legais, a harmonização de documentos comerciais e a capacitação técnica, podem, portanto, ajudar a aumentar a inserção das empresas exportadoras comandadas por mulheres. Por fim, empresas com sócias majoritariamente mulheres exportam produtos que têm, em média, tarifas superiores àquelas observadas considerando o grupo de empresas com sócios majoritariamente homens.

Como próximo passo, a SECEX dará continuidade aos esforços de análise de dados de gênero, para a melhor compreensão da participação das mulheres no comércio internacional e o molde de intervenções de apoio às mulheres. Além disso, é importante realizar avaliações de impacto da integração internacional e de políticas de assistência técnica, considerando o efeito do comércio na igualdade de gênero. Os resultados do trabalho poderão também balizar as negociações e iniciativas relacionadas a acesso a mercados, principalmente de micro e pequenas empresas, e a novas oportunidades de crescimento, como tecnologias digitais, comércio de serviços e plataformas online. Por fim, os dados desagregados por gênero irão auxiliar a identificar setores e mercados prioritários nos quais as mulheres têm uma vantagem

comparativa. Políticas direcionadas podem assim ajudar as mulheres a maximizar os benefícios do comércio.

## Referências

- AGUAYO-TELLEZ, E.; AIROLA, J.; JUHN, C.; VILLEGAS-SANCHEZ, C. Did trade liberalization help women? the case of Mexico in the 1990s. In: *New analyses of worker well-being (Research in Labor Economics)*. [S.l.]: Emerald Group Publishing Limited, 2014. v. 38, p. 1–35.
- Banco Mundial; OMC. Women and trade: The role of trade in promoting gender equality. *Washington, DC: The World Bank*, 2020.
- BENGURIA, F.; EDERINGTON, J. Decomposing the effect of trade on the gender wage gap. *Working Paper*, 2021.
- BØLER, E. A.; JAVORCIK, B.; ULLTVEIT-MOE, K. H. Working across time zones: Exporters and the gender wage gap. *Journal of International Economics*, Elsevier, v. 111, p. 122–133, 2018.
- BROCK, J. M.; HAAS, R. D. *Gender Discrimination in Small Business Lending: Evidence from a Lab in the Field Experiment in Turkey*. [S.l.]: European Bank for Reconstruction and Development, 2019.
- CONNOLLY, L. The effects of a trade shock on gender-specific labor market outcomes in Brazil. *Labour Economics*, Elsevier, v. 74, p. 102085, 2022.
- EDERINGTON, J.; MINIER, J.; TROSKE, K. R. Where the girls are: Trade and labor market segregation in Colombia. IZA discussion paper, 2009.
- GADDIS, I.; PIETERS, J. The gendered labor market impacts of trade liberalization evidence from Brazil. *Journal of Human Resources*, University of Wisconsin Press, v. 52, n. 2, p. 457–490, 2017.
- GREANEY, T. M.; TANAKA, A. Foreign ownership, exporting and gender wage gaps: Evidence from Japanese linked employer-employee data. *Journal of the Japanese and International Economies*, Elsevier, v. 61, p. 101–151, 2021.
- HOYOS, R. D.; BUSSOLO, M.; NÚÑEZ, O. Can maquila booms reduce poverty? evidence from Honduras. *Gender aspects of the trade and poverty nexus*, p. 247, 2009.
- ITC. Unlocking markets for women to trade. *Geneva: International Trade Centre (ITC)*, 2015.
- JUHN, C.; UJHELYI, G.; VILLEGAS-SANCHEZ, C. Men, women, and machines: How trade impacts gender inequality. *Journal of Development Economics*, Elsevier, v. 106, p. 179–193, 2014.
- MENDOZA, A.; NAYYAR, G.; PIERMARTINI, R. *Are the 'Poor' Getting Globalized?* Washington, DC, 2018. (Policy Research Working Paper, 8609).
- MURAVYEV, A.; TALAVERA, O.; SCHÄFER, D. Entrepreneurs' gender and financial constraints: Evidence from international data. *Journal of comparative economics*, Elsevier, v. 37, n. 2, p. 270–286, 2009.
- OMC. Gender aware trade policy: A springboard for women's economic empowerment. *Geneva: World Trade Organization*, 2017.
- OMC. World trade report 2019: The future of services trade. *Geneva: World Trade Organization*, 2019.
- OZLER, S. Export orientation and female share of employment: Evidence from Turkey. *World Development*, Elsevier, v. 28, n. 7, p. 1239–1248, 2000.
- PAZ, L. S.; SSOZI, J. The effects of Chinese imports on female workers in the Brazilian manufacturing sector. *The Journal of Development Studies*, Taylor & Francis, v. 57, n. 5, p. 807–823, 2020.
- PIETERS, J. Trade liberalization and gender inequality. *IZA World of Labor*, 2018.
- RAUCH, J. E. Networks versus markets in international trade. *Journal of International Economics*, v. 48, n. 1, p. 7–35, June 1999. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/a/eee/inecon/v48y1999i1p7-35.html>>.

SCHULTZ, T. P. Does the liberalization of trade advance gender equality in schooling and health? In: *The future of globalization*. [S.l.]: Routledge, 2014. p. 196–226.

World Bank. Trade facilitation challenges for women traders and custom brokers. *Washington, DC: The World Bank*, 2021.

# A

## Anexo - Dados

Este trabalho utiliza diversas fontes de dados, como dados de comércio exterior da Secretaria de Comércio Exterior, dados de empregos formais da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e dados cadastrais e quadros societários da Receita Federal do Brasil (RFB). Estas bases de dados são descritas a seguir.

### Dados de comércio exterior

Os dados de comércio exterior utilizados neste trabalho são os disponibilizados pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A SECEX é responsável pelo processamento, análise e divulgação de informações sobre o comércio exterior brasileiro. Estes dados são coletados por meio de declarações de importação e exportação, que são obrigatórias para todas as empresas que realizam operações de comércio exterior. A partir desses dados, foi possível identificar as empresas que operam no comércio exterior brasileiro. Foi considerada participante do comércio exterior, em cada ano, qualquer empresa que registrou alguma operação de importação ou exportação no período de análise (2010-2022). Foram consideradas como empresas o conjunto de firmas que pertençam ao mesmo código CNPJ de 8 dígitos. Esta abordagem segue os padrões de contagem estabelecidos pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD), para os quais matriz e filiais constituem uma só empresa.

As empresas da administração pública, empresas sem fins lucrativos e organizações internacionais foram desconsideradas da amostra por terem um critério de funcionamento distinto das demais empresas.

Os dados de comércio exterior seguem a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que é um sistema de classificação de produtos adotado pelos países do bloco, sendo uma classificação derivada do Sistema Harmonizado (SH) de classificação de mercadorias usado no comércio internacional. A NCM é composta por oito dígitos, sendo que os seis primeiros dígitos seguem o SH. Esta classificação possui uma hierarquia na qual os dois primeiros dígitos indicam o capítulo do produto, os quatro primeiros dígitos indicam a posição do produto, os seis primeiros dígitos indicam a subposição e, por fim, o subitem é identificado pelos 8 dígitos. Adicionalmente, os capítulos são separados em diferentes seções do SH.

### Dados de empregados

Os dados utilizados para a análise do mercado de trabalho são os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para os anos de 2010 a 2020 (último ano de dados disponibilizados para a SECEX). A RAIS permite a identificação da quantidade de

empregos<sup>11</sup> formais reportados pelas empresas declarantes e, adicionalmente, possibilita as análises baseadas nas características dos empregados (gênero, idade, nível educacional, remuneração, etc.) dessas empresas. De forma similar ao realizado para os dados de comércio exterior, foi considerado como uma empresa o conjunto de firmas que pertençam ao mesmo CNPJ 8 dígitos. Novamente, foram desconsideradas as empresas da administração pública, empresas sem fins lucrativos e organizações internacionais.

Nas análises com dados da RAIS que envolvam a classificação de atividade da empresa, optou-se por considerar inicialmente a divisão (dois dígitos) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com o maior número de empregados declarados. Na sequência, as divisões foram classificadas em grandes atividades da seguinte forma: as atividades foram agregadas em “agropecuária” (01 a 03), “extrativa” (05 a 09), “transformação” (10 a 33) e “outros” (demais códigos). Nota-se que a agregação “outros” corresponde a empresas cuja atividade central está relacionada a serviços, comércio e construção civil.

## Dados de sócios

Para identificar os quadros societários das empresas brasileiras, foi utilizada a base de dados da Receita Federal do Brasil de 2022.<sup>12</sup> Além da estrutura societária, os dados também permitem a identificação do porte e da atividade de empresa seguindo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os dados cadastrais publicados pela RFB não caracterizam “Empresas Médias ou Grandes”, bem como não há legislação vigente que defina esses conceitos para o cadastro de CNPJ. A utilização desta categoria é restrita a este relatório e é uma extrapolação conceitual que considera genericamente como “Médias ou Grandes” as empresas mercantis que não são Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Por fim, foram consideradas as empresas com situação cadastral “ativa” em 2022 e com natureza jurídica de entidades empresariais e pessoas físicas (códigos iniciados em 2 ou 4).

## Dados de tarifas

As análises que envolvam tarifas foram desenvolvidas considerando os dados do *Market Access Map* (Macmap). Com o objetivo de obter o maior número de países informantes, foram considerados principalmente os dados de 2019. Na ausência da informação para esse ano, foram considerados, nesta ordem, os dados de 2020 ou 2018.

---

<sup>11</sup>Cada vínculo foi considerado em valor proporcional ao número de meses trabalhados no ano. Isto é, trabalhadores com vínculos vigentes durante o ano completo foram considerados com peso igual a 1. Para vínculos não integrais, optou-se por calcular a proporção de meses trabalhados no ano. Assim, um trabalhador com 6 meses de vínculo foi considerado com peso igual a 0,5.

<sup>12</sup>Os dados estão disponibilizados em: <<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/cadastro-nacional-da-pessoa-juridica---cnpj>>



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

